O O O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETONº 15.574

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, Resolve

- **Art. 1º** Fica exonerado o **SR. ALOÍSIO ALVES DE OLIVEIRA** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE ITABUNA**, Símbolo CC-3, da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
 - Art. 3º Ficam revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo